



# Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024 às 16:49, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6654242: DF Nº 042/2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Bandeirante

MUNICÍPIO

Bandeirante



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6654242>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Bandeirante**  
**Poder Executivo Municipal**

**DECRETO FINANCEIRO Nº 042, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento  
Geral do Município para o exercício financeiro de  
2024, e contém outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.320, de 17/03/1964, Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 1.489, de 11/12/2023, que dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual 2022-2025 para execução no exercício financeiro de 2024, Lei Municipal nº 1.490, de 11/12/2023, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária 2024, Lei Municipal nº 1.491, de 11/12/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, para o exercício de 2024 e demais normas em vigor,

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.062,00, a seguir:

**Entidade: Câmara Municipal de Vereadores**

<b>10.001.2060 Gestão dos Serviços da Câmara Municipal de Vereadores</b>	
3.1.90.00.00.00 Aplicações Diretas	40.062,00
Recurso: 1.500.0000.7500 Recursos Ordinários	

Art. 2º De conformidade com o inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes, fica anulada a seguinte fonte de recurso:

**Entidade: Câmara Municipal de Vereadores**

<b>10.001.1.021 Equipar os Serviços da Câmara Municipal de Vereadores</b>	
4.4.90.00.00.00.00 Aplicações Diretas	40.062,00
Recurso: 1.500.0000.7500 Recursos Ordinários	

Art. 3º Este Decreto Financeiro entra em vigor na sua data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante, SC, em 29 de novembro de 2024.

**CELSO BIEGELMEIER**  
42378060904

**CELSO BIEGELMEIER**  
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por CELSO BIEGELMEIER-42378060904  
• DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=83829820000118,  
• OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=CELSO BIEGELMEIER,  
• 42378060904  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Local: SCS  
Data: 2024.11.29 16:41:05  
Formato: Roaden Versão: 9.4.1